



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

5º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.004323/2017-91

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/GAPLS/2018

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DESPESA N° 021/GAP-LS/2018: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAPLS E A EMPRESA OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAP-LS**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº Vila Asas, Lagoa Santa – MG, inscrita no CNPJ n° 00.394.429/0186-62, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas **Larissa Caldeira Leite Leocadio Cel Int**, nomeado pela Portaria GABAER n° 1.012/CG1, de 17 de setembro de 2021, inscrito no CPF n° 076.349.747-90, portador da Carteira de Identidade n° 4947-2 – COMAER.

II - CONTRATADA: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.535.764/0001-43, sediado na Rua do Lavradio, n° 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Augusto Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da CI N° 4.377.235 SSP/PE e CPF N 821.751.954-49, residente em Brasília/DF e a Sra. Valéria Gomes dos Santos, casada, Executiva de Negócios Corporativo, portador do ID n° 07067714-1 Detran-RJ e CPF 957.059.457-87, residente no Rio de Janeiro /RJ.

DS
VEDS

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, conforme prevê o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e supressão do item 02 do objeto do contrato 021/GAPLS/2018, no montante de R\$ **11.472,60** (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente a 17,95%, conforme disposto no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	UND	QTD ANUAL	VALOR UN	VALOR ANUAL	LOCAL
						R\$	R\$	
1 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local	1	Fixo-fixo	26115	Min	178.200	R\$ 0,035	R\$ 6.237,00	Lagoa Santa - MG
	2	Fixo-móvel VC1	26123	Min	48.000	R\$ 0,77	R\$ 36.960,00	
	3	Habilitação do Serviço	26085	Und	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	4	Assinatura de Tronco	26093	Und	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR ESTIMADO ANUAL							R\$ 43.197,00	
4 – Serviço Telefônico Fixo	12	Fixo-Fixo	26158	Min	1.200	R\$ 2,76	R\$ 3.312,00	Belo Horizonte / Lagoa Santa - MG
Comutado (STFC) na modalidade Longa Distância Internacional	13	Fixo-Móvel	27634	Min	1.200	R\$ 4,93	R\$ 5.916,00	
VALOR ESTIMADO ANUAL							R\$ 9.228,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL							R\$ 52.425,00	

CLÁUSULA 2ª – DA NOVA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo possui vigência a contar de 20/07/2022 até 20/07/2023, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato nº 021/GAPLS /2018.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O contrato nº 021/GAPLS/2018, com valor de R\$ 63.897,60 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), em decorrência da supressão do item 02 no montante de R\$ 11.472,60 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), passa a ter **novo valor contratual de R\$ 52.425,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 120636

Fonte: 0150120388

PTRES: 168913

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000340200

CLÁUSULA 5ª – DO REAJUSTE

5.1 A contratada faz jus ao reajuste conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 021/GAPLS/2018.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 021/GAPLS/2018, seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Santa, 19 de julho de 2022.

Larissa Caldeira Leite Leocádio Cel Int
Ordenador de Despesas



DocuSigned by:
Valeria Gomes Dos Santos
09CC83CF6C5E48C...

Valéria Gomes dos Santos
Executiva de Negócios Corporativos

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA:82175195449
Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO FERREIRA
DA SILVA:82175195449
Dados: 2022.07.15 16:13:52
-03'00'

Sérgio Augusto Ferreira da Silva
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

Décio Luiz Furigo **Neto** Cap Int
Agente de Controle Interno

Eduardo **Denuncio** 1º Ten QOCON ANS
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º TERMO ADITIVO 21-2018_ASSINADO
Data/Hora de Criação:	18/07/2022 14:43:37
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	53feece3b8a5dabb10402119b271ae7b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante KEDIMA KELLE DAS GRAÇAS REIS no dia 18/07/2022 às 12:04:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDUARDO DENUNCIO no dia 18/07/2022 às 15:51:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VANESSA FURTADO LADEIRA DA SILVA FURTADO no dia 19/07/2022 às 14:03:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DÉCIO LUIZ FURIGO NETO no dia 19/07/2022 às 16:01:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO no dia 19/07/2022 às 23:41:24 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO